



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 014/08

Em 03 de junho de 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 10 e 15 de abril;
- 2) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dia 15 de abril;
- 3) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 06 e 27 de maio;
- 4) REGINA CELIA DOS SANTOS – Dias 11 de abril e 16 de maio;
- 5) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dia 19 de maio;

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 20 de março, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Dr^a Valéria Afonso Ribeiro Ude – CRM 58.288, de Lorena – SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, no dia 29 de maio, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Dr^a Valeria Afonso Ribeiro Ude – CRM 58.288, de Lorena – SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário



Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de junho de dois mil e oito (2008).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo